



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR VALTINHO CANUTO



AO SENHOR SECRETARIO DA FUNÇÃO CULTURAL DE PORTO VELHO-
FUNCULTURAL.

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 3815/CMPV/2022

O Vereador que o presente subscreve, vem em nome dos munícipes encaminhar ao Excelentíssimo Senhor GODOFREDO GONÇALVES NETO, Secretário da Fundação Cultural de Porto Velho – FUNCULTURAL, o seguinte pedido de providência:

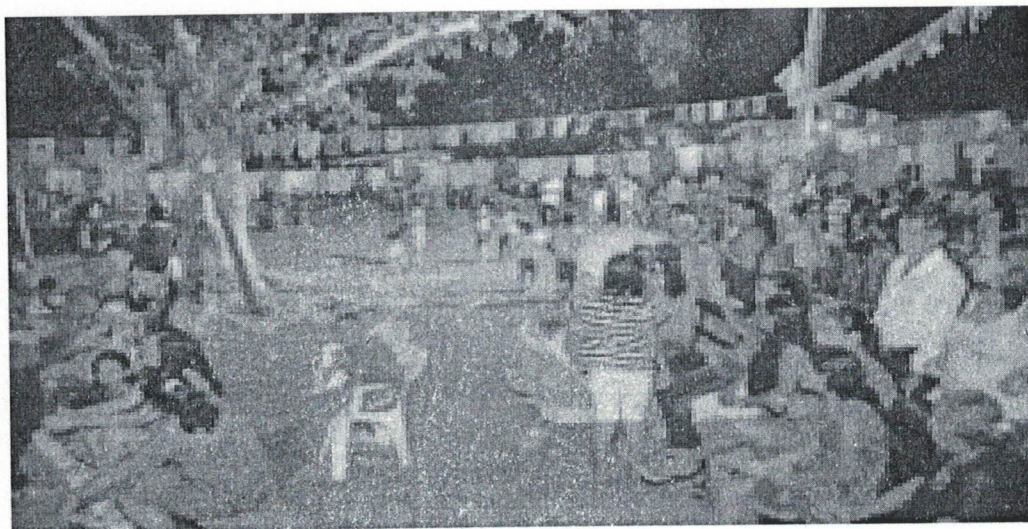
Que seja realizado a cessão de vinte (20) jogos de mesas de plástico e caixa de uma (01) som com baixo potencial a **comunidade de Ilha Nova** – próximo ao núcleo urbano do distrito de Calama localizada às margens do Rio Madeira, 150 KM da capital.

JUSTIFICATIVA

Em 15 / 06 / 22
Df. 35

O objetivo é atender a uma solicitação das famílias que residem na comunidade de Ilha Nova – núcleo de Calama no baixo madeira, com a finalidade de realizar festejo em comemoração a São Pedro, no dia 09.07.2022, durante todo o dia.

O material solicitado deve ser levado ao local um dia antes do referido festejo, uma vez que a viagem só pode ser feita de barco e dura em torno de cinco (05) horas para ir e cinco (05) horas para voltar, bem como a caixa de som deve ter baixo potencial em amperagem uma vez que a energia no local é movida por placas solares e não suportaria uma caixa de som com um grande potencial.

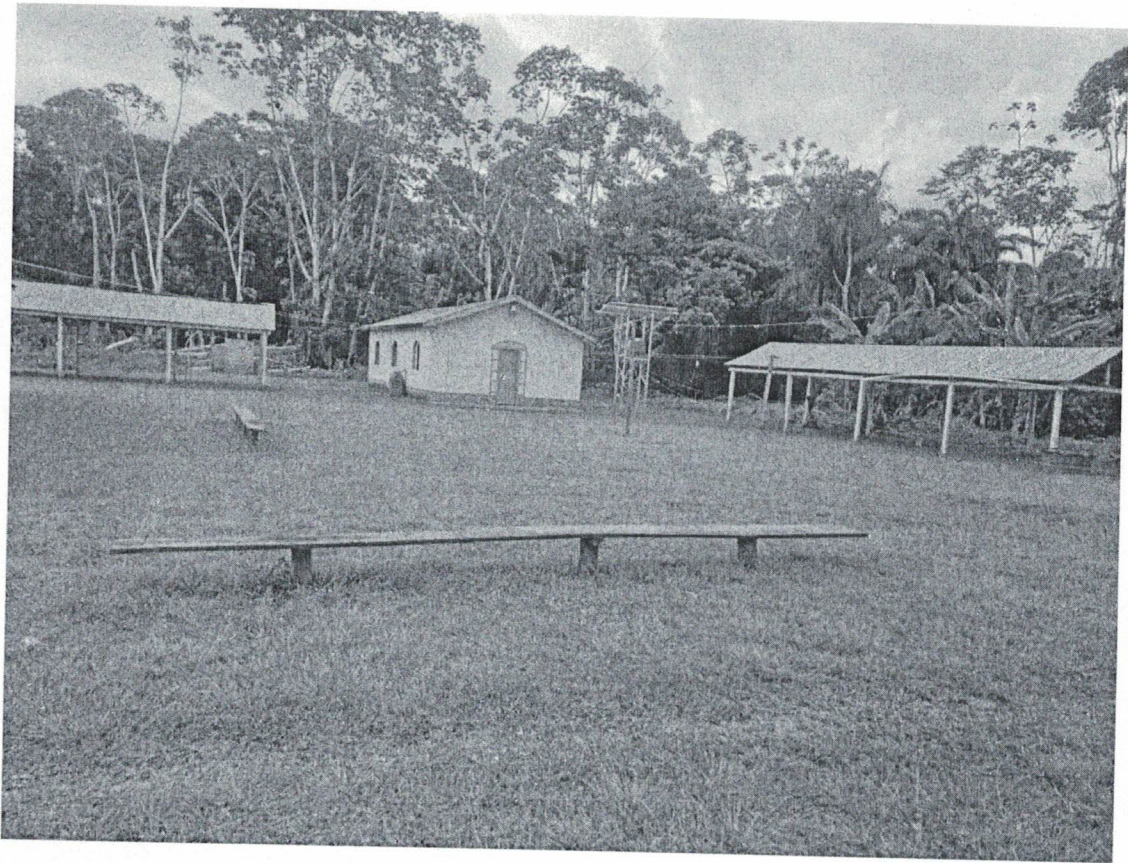




**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO
GABINETE DO VEREADOR VALTINHO CANUTO**



Como acontece há mais de 70 anos, moradores da localidade de Ilha Nova, distrito de Calama, no baixo Madeira, já iniciaram os preparativos para a maior festa anual que acontece na comunidade, que é o tradicional festejo em homenagem a São Pedro. A princípio, o evento este ano está marcado para o dia 9 de julho, os festejos são de grande relevância para os moradores que são devotos e buscam na fé forças para seu cotidiano, além de trazer felicidade e distração ao local onde esse tipo de evento ocorre apenas uma vez por ano.



Ante o exposto, efetuadas as considerações, espera o subscritor no prazo regimental, o atendimento do presente pleito, por ser justo e necessário.

Gabinete do Vereador 06 de junho de 2022.

VALTINHO CANUTO
Vereador – União Brasil